

EDITAL Nº 004/2023-PPGETA - UNIOESTE

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL – PPGETA (UFPR - UNIOESTE)

A Coordenação Geral do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental – PPGETA torna público a abertura de inscrições do processo de credenciamento docente para atuação junto ao programa.

1. DOS OBJETIVOS

Consolidar a área de concentração, linhas e grupos de pesquisa vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental (PPGETA); promover a inserção de pesquisadores estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos no PPGETA; reforçar os laços entre os grupos de pesquisa nacionais e internacionais, contribuindo para as pesquisas desenvolvidas pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental (UFPR-UNIOESTE).

2. DAS VAGAS

- **01 Vaga** para Linha de Pesquisa: MONITORAMENTO E MITIGAÇÃO DE POLUENTES NO MEIO AMBIENTE;
- **01 Vaga** para Linha de Pesquisa: TRATAMENTO, APROVEITAMENTO E VALORAÇÃO DE RESÍDUOS;

3. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO

3.1. Requisitos mínimos para concorrer no processo de credenciamento

- a) O candidato a professor e orientador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Engenharia e Tecnologia Ambiental deverá ser portador do título de doutor;
- b) Ser docente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;
- c) O perfil dos(as) candidato(as) deve atender a um dos seguintes requisitos:
 - I. **Vaga 01 - Linha de Pesquisa "Monitoramento e Mitigação de Poluentes no Meio Ambiente"**: Graduação em Engenharia e áreas afins; atuação comprovada em área de pesquisa e produção científica compatível com respectiva linha de pesquisa;
 - II. **Vaga 02 - Linha de Pesquisa "Tratamento, Aproveitamento e Valoração de Resíduos"**: Graduação em Engenharia e áreas afins; atuação comprovada em área de pesquisa e produção científica compatível com respectiva linha de pesquisa.
- d) Estar desenvolvendo atividade de pesquisa e orientação;
- e) Ter produção científica e/ou tecnológica compatível com a área de ENGENHARIAS I;
- f) Ter dedicação de no mínimo 16 horas/semana ao PPGETA;

A existência do currículo Lattes e do registro atualizado do pesquisador em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos do CNPq, bem como o compromisso do docente em prestar informações para o preenchimento do relatório anual, são pré-requisitos para o ingresso e para a permanência no programa de pós-graduação como docente credenciado.

- 3.2. Para a candidatura ao credenciamento, o candidato deverá encaminhar inscrição ao e-mail do Colegiado do programa cascavel.ppgeta@unioeste.br anexando a

seguinte documentação:

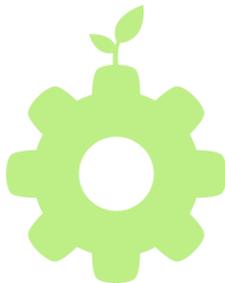
- a) Documentos Pessoais (cópia do CPF e do RG - os dois documentos em um único arquivo PDF);
- b) Comunicado por escrito, no qual explicita os seus motivos e a vaga solicitada, de acordo com a regulamentação vigente da CAPES, assim como seus compromissos para com o programa no próximo quadriênio (Campo: Carta de Apresentação Pessoal do Candidato PDF);
- c) Formulário de Pontuação do candidato (**Anexo I**), devidamente preenchido, com a documentação comprobatória, que deve ser organizada na ordem dos itens. **Comprovantes fora de ordem serão desconsiderados.**

4. PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO

- 4.1. O processo de avaliação dos candidatos será realizado segundo os critérios apresentados no **ANEXO I**.
- 4.2. A documentação entregue via sistema SIGA será homologada pela Comissão de Credenciamento Docente do PPGETA, composta por três professores doutores pertencentes ao Programa.
- 4.3. O resultado da avaliação será submetido para homologação pelo Colegiado Geral do PPGETA.

5. O PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL – PPGETA COMPREENDE AS SEGUINTE ETAPAS:

- 5.1. Inscrição exclusivamente via internet: 31/10/2023 a 06/11/2023;
- 5.2. Edital de homologação de inscrições: até 08/11/2023;
- 5.3. Publicação do Edital com o Resultado da Seleção: até 16/11/2023.



PPGETA

Programa de Pós-Graduação em
Engenharia e Tecnologia Ambiental

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

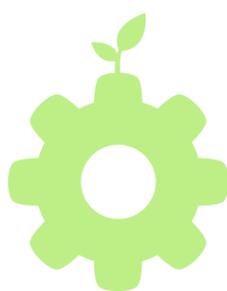
Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail cascavel.ppgeta@unioeste.br.

Publique-se.

Cascavel, 31 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Silvio César Sampaio

Coordenador Local do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental
(UFPR - UNIOESTE)

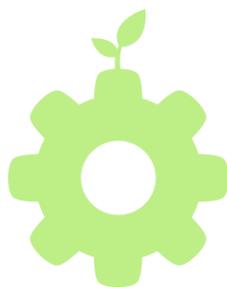


PPGETA

Programa de Pós-Graduação em
Engenharia e Tecnologia Ambiental

ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE PPGETA A COMPROVAÇÃO DOS ITENS DEVE OBRIGATORIAMENTE SEGUIR A ORDEM DESTA FICHA

TABELA DE PONTUAÇÃO						
Peso	Descrição		Pontuação		Quant.	Total Pontos
I. Produção técnico-científica e inovação tecnológica (70%)	Publicação em periódico	Artigos publicados em periódicos com $JCR \geq 5$	20			
		Artigos publicados em periódicos com $5 < JCR \leq 2,5$	15			
		Artigos publicados em periódicos com $2,5 < JCR \leq 1,5$	10			
		Artigos publicados em periódicos com $0,1 < JCR < 1,5$	8			
	Textos Completos (TC) em Anais de Congresso (máximo de 60 pontos)	TC Internacional	2/trabalho	2		
		TC Nacional	1/trabalho	1		
	Capítulo de livro com ISBN	> 20 páginas	5/capítulo	10		
		≤ 20 páginas	2/capítulo	6		
	Autoria de livro com ISBN	> 100 páginas	20/livro	40		
		≤ 100 páginas	10/livro	20		
	Editor de livro com ISBN		20/livro	20		
	Editor de anais de evento técnico-científico com ISBN		8/evento	8		
	Editor de periódico científico com ISSN, com Qualis	A	8/fascículo	8		
		B	4/fascículo	4		
	Artigo técnico, boletim técnico com ISBN		5/unidade	5		
	Patentes registradas	Internacional		60		
		Nacional		40		
	Softwares protegidos	Nacional		40		
Processos ou produtos licenciados e em uso comercial	Nacional		40			
Sub-Total I						
II. Formação de RH (15%)	Pós-doutorado com bolsa	Supervisor	10/bolsista	10		
	Tese de Doutorado defendida	Orientador Principal	30/tese	30		
		Co-orientador (máximo 5)	10/tese	10		
Dissertação de Mestrado defendida	Orientador Principal	15/dissert.	15			
	Co-orientador (máximo 5)	5/dissert.	5			



PPGETA

Programa de Pós-Graduação em
Engenharia e Tecnologia Ambiental

	Orientação IC com bolsa	Orientador	3/bolsista	3		
	Tempo de docência no ensino superior		2/ano			
Sub-Total II						
III. Atuação relevante em C,T&I(15%)	Atuação em C,T&I (Membro de comissões e conselhos, assessoria ad-hoc aos órgãos de fomento, revistas, realização de eventos) (10 pontos por elemento)			até 200		
	Número de projetos de pesquisa aprovados por órgãos de fomento, como coordenador (5 pontos por projeto)			até 100		
	Número de projetos de pesquisa aprovados por órgãos de fomento, como Integrante (5 pontos por projeto)			até 50		
	Mérito do projeto de pesquisa proposto (3 pontos por projeto)			até 100		
Sub-Total III						
TOTAL						